

**PROJETO DE LEI Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre autorização para aquisição de veículo para a Administração Municipal e providências correlatas.

O **Prefeito do Município de Itaporanga**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os seguintes veículos para a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**:

1. - **01 (UM) VEÍCULO** motorização 2.0 L, cor preto, ano modelo mínimo 2022/2022, bicomcombustível (gasolina/álcool), 04 portas, direção elétrica, 177 cavalos de potência, transmissão automática CVT com modo sequencial de dez velocidades à frente e uma a ré, 05 (cinco) lugares, desembarçador de vidro traseiro, paddle shift no volante e botão seletor de modo de condução Sport. Sistema multimídia com tela sensível ao toque de 8'', rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth e conexão para smartphones e tablets através de espelhamento android, Apple e SDL. Acabamento externo com retrovisores elétricos na cor do carro, com pisca integrado e rodas de liga leve aro 17''. Acabamento interno com as partes revestidas em couro e material sintético na cor preta, painel central em black piano, espelho retrovisor interno com antiofuscamento eletrocromico. Sete Airbags, incluindo o de joelho para motorista, barra de proteção no interior das quatro portas, controle eletrônico de estabilidade veicular, controle eletrônico de tração, assistente de subida em rampa, controle de velocidade de cruzeiro, sinal de frenagem de emergência e sistema de alarme volumétrico e perimétrico, acendimento automático de faróis e lanternas e luzes diurnas nas lanternas dianteiras. Computador de bordo com visor multifunção e tela de 4.2'' digital e colorida, indicador de direção econômica no painel de instrumentos. Start Button/Push Start e Smart Entry. Ar condicionado automático digital frio e quente com filtro antipólen, banco do motorista com regulagem manual para seis ajustes (altura, distância e inclinação) e do passageiro dianteiros para quatro ajustes (distância e inclinação), e demais acessórios exigidos pelo código de Trânsito nacional, com garantia mínima de 05 (cinco) anos.
2. **01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO**, ano e modelo de no mínimo 2022, motor tipo OHC, Monociclo 04 tempos, arrefecido a ar, com cilindrada de 162,7, potência máxima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol) torque Máximo de 1,46 Kgf.m a 5.500 rpm (gasolina) 4,60 Kgf.m a 5.500 rpm (Etanol), transmissão de 05 velocidades, sistema de partida elétrica, diâmetro x curso de 57,3 x 63,0 mm, relação de compressão de 9.5:1, sistema de alimentação injeção eletrônica, PGM FI, combustível Gasolina e ou Etanol, com no mínimo 03 anos de garantia e 07 trocas de óleo gratuitas;



Artigo 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o seguinte veículo para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o seguinte veículo:

- 1) **01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETROS**, ano 2022, 07 lugares, 1.8 flex, airbag duplo, alarme antifurto, vidros elétricos, alerta de pressão dos pneus, sistema de freios com ABS, EBD, maçanetas externas na cor do veículo, roda de aço aro 15" com calotes integrais, Ar condicionado, direção elétrica progressiva, Transmissão manual, trava elétrica das portas com acionamento da chave, vidro elétrico em todas as portas, anti esmagamento e abertura e fechamento automático pela chave, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, provisão para instalação de rádio, lanterna de neblina, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos, luzes indicadores de direção laterais.
3. **03 (três) motocicletas zero quilometro**, ano e modelo de no mínimo 2022, motor tipo OHC, Monociclo 04 tempos, arrefecido a ar, com cilindrada de 162,7, potência máxima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol) torque Máximo de 1,46 Kgf.m a 5.500 rpm (gasolina) 4,60 Kgf.m a 5.500 rpm (Etanol), transmissão de 05 velocidades, sistema de partida elétrica, diâmetro x curso de 57,3 x .63,0 mm, relação de compressão de 9.5:1, sistema de alimentação injeção eletrônica, PGM FI, combustível Gasolina e ou Etanol, com no mínimo 03 anos de garantia e 07 trocas de óleo gratuitas;
4. **01 (um) pick up zero quilometro**, 4x4, diesel, 05 lugares, com encosto de cabeça traseiro, controle tração ASR, 06 airbags, alarme antifurto, alertas de limite de velocidade, apoia pé para o motorista, alças de segurança coluna A Lado Motorista e passageiro, Apoio de Braço frontal, apoios de cabeça dianteiro, Banco do motorista com regulagem de altura, cobertura da alavanca empunhadora de freio de mão, conta giros, câmara de ré, desembaçador de vidro traseiro, direção hidráulica, ESC - controle eletrônico de estabilidade, ESC - OFF (4X4 LOW), espelho no para sol motorista e passageiro, faróis FULL LED, gancho universal para fixação de cadeira criança (isofix), ganchos para amarração de carga na caçamba, indicador de troca de marcha, HCSS (sistema de partida A frio sem tanque auxiliar de gasolina), HILL HOLDER (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida, hodometro digital, iluminação interna da caçamba, kit aerodinâmico, kit ferramenta, lanterna traseira led, limpador e lavador de para-brisas com intermitência, maçanetas de porta, motor turbo diesel 170 cv, protetor de carter, repetidor lateral, retrovisores externos com comando elétrico, revestimento de caçamba, revestimento externo esportivo na coluna central das portas, rodas de liga leve ou aço 6.5 x17" + pneus ATR 225/65 R17, sensor de estacionamento traseiro, suspensão traseira multilink, tanque para abastecimento com uréia arla 32, tapetes em borracha, tomada 12v, transmissão nove marchas e ré, travas elétricas usb frntal, vidros climatizados verdes, vidros elétricos dianteiros e traseiros, válvula antirefluxo de combustível, ITPMS (sensor de pressão dos pneus) e, demais itens de segurança exigidos pela nossa legislação de trânsito;
5. **01 (uma) AMBULÂNCIA** zero quilometro, Revestimento interno desenvolvido em ABS (acrinolítia, butadieno, estireno) branca e lisa com isolamento termo acústico, resistente aos processos de limpeza e desinfecção comum á superfícies



hospitalares. ABS é um plástico de engenharia da mais alta qualidade, próprio da linha automotiva, como todo plástico utilizado nos interiores dos veículos, como o painel por exemplo. O ABS tem alta flexibilidade e absorção de impacto, que numa possível colisão o ABS vai torcer e não se quebrará, evitando lanças ponte agudas que poderem ferir seus ocupantes. O ABS é um material auto extingüível, atendendo a norma contran 498 de inflamabilidade, consegue também atender diversas normas, a ISO de ruptura e alongamento. Além de ser 100% lavável, Piso em compensado de 15 mm de espessura, com revestimento em Paviflex antiderrapante de alta resistência aos processos químicos de limpeza e higienização, Fornecimento e instalação de pega mão em alumínio de uma polegada de diâmetro com três pontos de fixação no teto, Fornecimento e instalação de janela corredeira na porta lateral jateado com película branca, Jateamento dos vidros traseiros com película branca. (Caso o veículo não possua, os vidros serão fornecidos), Fornecimento e instalação de quatro lanternas sequenciais nas laterais e duas de advertência na traseira, Fornecimento e instalação de exaustor lateral com sistema de troca de ar ambiente e ventilação interna, Fornecimento e instalação uma maca retrátil 1,90m, equipada com colchonete de espuma revestido com courvim resistente e lavável, guarnecida com três conjuntos de cintos de segurança, Fornecimento e instalação de um banco baú na lateral com assentos e encostos em espuma, moldada para 3 acompanhantes, Fornecimento e instalação de um armário na lateral esquerda do veículo, contendo balcão para aparelhos médicos, compartimento para medicamentos com portas de acrílico, 2 espaços para maletas de Resgate e compartimento com espaço para 2 cilindros e prancha de coluna, Fornecimento e instalação de armário superior com acabamento em fórmica texturizada e portas de acrílico, Fornecimento e instalação de suporte duplo para cilindro de oxigênio 16 litros, Fornecimento e instalação de 1 cilindro de oxigênio 16 litros com manômetro, Fornecimento e instalação de uma Régua Tripla composta por, fluxômetro, aspirador com frasco e umidificador de oxigênio com chicote e máscara, Fornecimento e instalação de um suporte de sangue e soro móvel, Fornecimento e instalação de um painel eletrônico com tomadas 110v e 12v instalado no armário lateral esquerda, Fornecimento e instalação uma bateria auxiliar 95 amp, Fornecimento e instalação de um inversor de voltagem de 1000W, Fornecimento e instalação de um sinalizador acústico-visual em LED (Tipo Barra) com sirene de 4 tons. (Marca FLASH), Fornecimento e instalação de luz de embarque na porta lateral e traseira, Fornecimento e instalação da parte elétrica com cabos automotivos superdimensionados e anti-chamas que não emanam gases, Grafismo padrão Ambulância UTI, Fornecimento e instalação de luz intermitente na porta traseira, Prancha de Resgate em Polietileno 200kg, Translúcida, para o uso em Raio X e ressonância magnética, Fornecimento de uma Cadeira de rodas 26 ? Suporte para Bomba de Infusão, Fornecimento de Conexão Padrão Interna, Cadastro no sistema RENAVAN. (documento necessário para documentação do veículo), Fornecimento e instalação de ar condicionado Traseiro compatível com o veículo e, demais equipamentos de segurança exigidos pela nossa legislação de trânsito.



6. **01 (um) VEÍCULO** zero quilômetros, ano 2022, 05 lugares, airbag duplo, alarme antifurto, vidros elétricos, com CONJUNTO ESTRUTURAL EM TRAVESSAS EM AÇO CARBONO 3 MM, as estruturas originais do veículo são repostas com essa travessa em "U". piso - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO QUE PROMOVE ADERÊNCIA DAS PRÓXIMAS CMADAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. CONJUNTO TAMPA MAIS RAMPA - TAMPA ESTRUTURAL EM AÇO CARBONO L,5 MM RAMPA DE ALUMINIO 3.00 MM COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETA, PISO VINILICO E FITAS ANTIDERRAPANTE, COM O CADEIRANTE NO VEÍCULO O MESMO FICA COM 04 LUGARES, INCLUINDO O MOTORISTA.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir para a **SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS GERAIS**, os seguintes veículos:

1. **01 caminhão, tração 4x2** equipado com carroceria metálica, com as seguintes características mínimas: ano de fabricação/modelo 2021/2022, ou superior; peso bruto total de 4.200 Kg; capacidade máxima de tração: 6.500 Kg; Distância entre eixo: 3.750 mm; comprimento total: 6.552 mm; cor azul, motor FPT FIC - ciclo diesel/EGR Proconve P7 (Euro 5) sem adição de ureia, de 04 cilindros em linha, com turbo intercooler, 4 tempos, 16 válvulas; potência de 170 CV; torque 400 Nm a 1.250 a 2.900 rpm; sistema de Injeção Eletrônica; embreagem hidráulica; Transmissão mecânica: 06 marchas sincronizada à frente e 01 marcha à ré; direção Hidráulica; Freio de Serviço: A disco nas 04 rodas, com discos ventilados nas rodas dianteiras e maciços as rodas traseiras. Com sistema de controle de estabilidade ESP+ABS+EBD, controle de tração e Hill Holder. Acionamento hidráulico servo assistido de duplo circuito; Freio Estacionário: Tambor com acionamento mecânico por cabos, atuando no eixo traseiro; ESP - Sistema de controle de Estabilidade: HHC - Hill Hold Control: mantém a pressão nos freios por 02 segundos, auxiliando na partida do veículo. HBA - Hidraulic Brake assist: aumento da pressão freio quando o pedal de freio for acionado de forma rápida reduzindo a distância de parada. HFC - Hidraulic Fading Compensation: sistema detecta condição anormal do sistema de freio e aumenta a pressão do circuito até a intervenção do ABS. HRB - Hydraulic Rear Wheel boost: no caso de uma frenagem de emergência, quando seus freios dianteiros já estão em controle ABS, aumenta a pressão nos freios traseiros, aumentando a eficácia total da frenagem. EUC - Extended Understeering Control: no caso de o veículo perder aderência das rodas dianteiras (sair de dianteira), atua intervindo no torque e no freio do veículo, aumentando sua capacidade de manobra. RMI - Roll Movement intervention: mitiga situações de rolagem perigosa durante a condução altamente dinâmica. ROM - Roll Over Mitigation: mitiga situações de rolagem perigosa durante situações quase estacionárias. TSM - Trailer Sway Mitigation: detecta a presença de um reboque e adapta a estratégia de controle do ESP de modo a não influenciar negativamente a dinâmica do sistema de reboque veicular. LAC - Adaptive Load control: estima a distribuição de carga no veículo; Cabine tipo semiavançada, com estrutura em painéis de chapa de aço, fixada no chassi por coxins elásticos. Tratamento cataforético anticorrosão e aplicação de materiais de



isolamento acústico e antiabrasão; Tanque de combustível de 90 litros (plástico); rodas de aço 6,5 x 16,0; Pneus 225/75R 16,0; Pneu com roda reserva (estepe) com suporte. ITENS DE SÉRIE: Trio Elétrico (vidro + trava + retrovisor elétrico); Porta objetos nas portas e painel; coluna regulável; Cruise Control; ESP 9 – Programa Eletrônico de estabilidade; Computador de Bordo; Luzes diurnas (DRL); Rádio com bluetooth; para choque tripartido; Predisposição para rádio USB e MP3. Ar condicionado. DIVERSOS: Macaco, chave de roda, triângulo, cintos de segurança. Veículo de acordo com as normas de trânsito Brasileiras, PROCONVE, INMETRO, CONTRAN e demais Leis vigentes, com período mínimo de 12 (doze) meses de garantia, sem limite de quilometragem.

2. **01 (uma) motocicleta** zero quilometro, ano e modelo de no mínimo 2022, motor tipo OHC, Monociclo 04 tempos, arrefecido a ar, com cilindrada de 162,7, potência máxima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol) torque Máximo de 1,46 Kgf.m a 5.500 rpm (gasolina) 4,60 Kgf.m a 5.500 rpm (Etanol), transmissão de 05 velocidades, sistema de partida elétrica, diâmetro x curso de 57,3 x 63,0 mm, relação de compressão de 9,5:1, sistema de alimentação injeção eletrônica, PGM FI, combustível Gasolina e ou Etanol, com no mínimo 03 anos de garantia e 07 trocas de óleo gratuitas;
3. **01 (um) VEÍCULO** tipo **PICK UP**, zero quilometro, com motor no mínimo 1.4 de potência, airbag duplo (motorista e passageiro), alertas de uso de cinto de segurança do motorista, apoia pé para o motorista, apoios de cabeça com regulagem de altura, Ar-condicionado, cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, computador de bordo, console central com porta copos, conta giros, controle eletrônico de estabilidade, direção hidráulica, controle de tração avançado, espelho no para-sol lados motorista e passageiro, follow me home, Freios ABS com EBD, ganchos para amarração de carga na caçamba, grade de proteção no vidro traseiro, grade frontal na cor preta, sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida, hodômetro digital (total e parcial), indicador de combustível, indicador de troca de marcha, limpador de combustível, indicador de troca de marcha, limpador e lavador de para-brisas, luz de iluminação de caçamba, luz de leitura, luzes de posição diurnas, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, moldura dos para-lamas, motor flex, bicomcombustível, com potência mínima de 1.4, para choque traseiro com estribos antiderrapantes, porta objetos nas portas, porta escadas, preparação para rádio (cabeamento e chicote), Protetor de caçamba, Retrovisores externos com comando interno mecânico, roda em chapa de aço na cor chumbo 5.5 x 15' – pneus 195/65 R15, suspensão elevada, suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, tampa da caçamba, tomada 12 V, volante com regulagem de altura, garantia mínima de 24 meses sem limites de quilometragem e, demais exigências conforme às normas de trânsito brasileira.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir para a Secretaria Municipal de Educação, os seguintes veículos:



1. **02 (dois) VEÍCULOS** tipo VAN, 0 km, para transporte de alunos; com capacidade mínima para 16 (15 passageiros e mais um motorista) passageiros, poltronas individuais, cintos e todos os equipamentos de segurança e acessórios; motor diesel com potência mínima de 130 cv (ABNT), alimentado por injeção eletrônica; 3.682 mm de distância mínima entre eixos, 6.000 mm de comprimento mínimo total, 1.024 mm de comprimento mínimo entre a traseira e eixo traseiro, 2.450 mm mínima de altura, 1.750 mm mínima de largura entre as rodas, embreagem e direção hidráulicas/elétricas, suspensão apropriada para transporte de alunos, ar condicionado para a cabine de passageiros e salão (parte traseira), portas de acesso sendo pelo menos uma correção do lado direito; cor branca sólida; espelhos retrovisores externos em ambos os lados e regulagem elétrica; câmara ou sinalizador de ré; transmissão mínima de 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré; rodas e pneus compatíveis para o transporte de passageiros, inclusive o estepe; protetor de cárter e câmbio; piso revestido em material resistente, não absorvente, lavável e removível, faróis de neblina; bancos fixos com cintos de segurança com apoio de cabeça, airbags, tacógrafo digital; com porta passageiro traseira automatizada.
2. **01 (um) VEÍCULO tipo PICK UP**, zero quilometro, com motor no mínimo 1.4 de potência, airbag duplo (motorista e passageiro), alertas de uso de cinto de segurança do motorista, apoia pé para o motorista, apoios de cabeça com regulagem de altura, Ar-condicionado, cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, computador de bordo, console central com porta copos, conta giros, controle eletrônico de estabilidade, direção hidráulica, controle de tração avançado, espelho no para-sol lados motorista e passageiro, follow me home, Freios ABS com EBD, ganchos para amarração de carga na caçamba, grade de proteção no vidro traseiro, grade frontal na cor preta, sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida, hodômetro digital (total e parcial), indicador de combustível, indicador de troca de marcha, limpador de combustível, indicador de troca de marcha, limpador e lavador de para-brisas, luz de iluminação de caçamba, luz de leitura, luzes de posição diurnas, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, moldura dos para-lamas, motor flex, bicomustível, com potência mínima de 1.4, para choque traseiro com estribos antiderrapantes, porta objetos nas portas, porta escadas, preparação para rádio (cabeamento e chicote), Protetor de caçamba, Retrovisores externos com comando interno mecânico, roda em chapa de aço na cor chumbo 5.5 x15' - pneus 195/65 R15, suspensão elevada, suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, tampa da caçamba, tomada 12 V, volante com regulagem de altura, garantia mínima de 24 meses sem limites de quilometragem e, demais exigências conforme às normas de trânsito brasileira.

Artigo 5º - A aquisição será realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com o artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios constantes do orçamento vigente, suplementados se necessário.

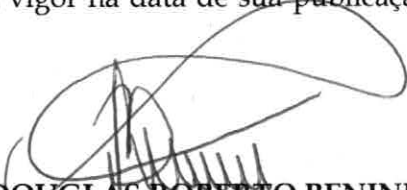
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA

Cidade Amada



Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

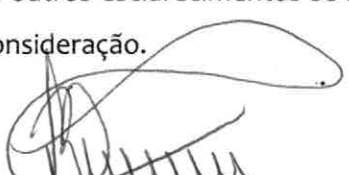
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS****PROJETO DE LEI Nº 02/2022****Excelentíssimo Senhor****Presidente da Câmara Municipal;**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para aquisição de **15 (quinze) automóveis e motocicletas**, sendo 01 (um) para uso **exclusivo do poder executivo**, 01 (uma) motocicleta para a **administração municipal**, 07 (sete) para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, sendo 01 (um) **VEÍCULO SEDAN**, 03 (três) motocicletas zero quilometro, 01 (um) pick up zero quilometro, 4x4, diesel, 05 lugares, 01 (uma) **AMBULÂNCIA** zero quilometro, 01 (um) **VEÍCULO** zero quilômetros, ano 2022, 05 lugares, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS GERAIS**, 03 veículos dentre eles um caminhão, uma motocicleta e uma pick up, e, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, mais, 03 veículos, sendo 02 veículos tipo van e 01 pick up..

O pedido de autorização se justifica para atendimento da população em geral e cumprimento dos objetivos estipulados no Plano de Trabalho incluso.

Cabe esclarecer que os Orçamentos foram obtidos de empresas do ramo.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos se necessário e despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.



DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL.